

**COMUNICADO nº 1/2019**

A PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA **COMUNICA** que:

- *Considerando que as disciplinas de Legislação de Ensino e de Conhecimentos Pedagógicos não constam no Conteúdo Programático dos cargos de Professor de Ensino Religioso (HABILITADO), Professor de Ensino Religioso (NÃO HABILITADO), Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE – Libras (HABILITADO), Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE – Libras (NÃO HABILITADO), Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE (HABILITADO) e Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE (NÃO HABILITADO);*

- *Considerando que 80% (oitenta por cento) da pontuação da prova objetiva dos cargos acima mencionados referem-se as demais disciplinas, de forma que não há prejuízo na valoração do resultado da prova para os candidatos, haja vista que a nota de corte é de 30 (trinta) pontos;*

- *Considerando que o Processo Seletivo em questão se rege pelos Princípios da Legalidade, Publicidade, Transparência e Isonomia, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições,*

A Banca Examinadora delibera **desconsiderar as questões relativas à Legislação de Ensino e Conhecimentos Pedagógicos** das provas objetivas dos cargos de Professor de Ensino Religioso (HABILITADO), Professor de Ensino Religioso (NÃO HABILITADO), Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE – Libras (HABILITADO), Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE – Libras (NÃO HABILITADO), Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE (HABILITADO) e Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE (NÃO HABILITADO) e **atribuir a respectiva pontuação para todos os candidatos dos referidos cargos.**

Ressaltamos que se trata de lapso de ordem técnica e formal que deve ser atribuído exclusivamente à empresa Publiconsult ACP Ltda, a qual isenta a Prefeitura Municipal de Itararé de qualquer responsabilidade em relação ao ocorrido.

Informações adicionais poderão ser solicitadas através da área “Fale Conosco” do site da empresa, ou pelo fone (15) 3219-3700.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2019